



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO SOBRE O
CONTRATO N.º 006/2022, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA - CIEE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA70149, designado pela Portaria n.º 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025 e, por força da delegação de competência conferida pela Portaria n.º 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, com endereço na Rua Tabapuã n.º 445, Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.533-001, e com Unidade de Atendimento e Operação em Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0019-84, telefone: (11) 3003-2433/ (91) 99292-4685, Cidade de São Paulo/SP, e-mail: cnl@ciee.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, brasileiro, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do **Contrato n.º 006/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, com início em 26 de julho de 2025 e término em 25 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 17.500,68 (dezesete mil quinhentos reais e sessenta e oito centavos)** para 06 (seis) meses, como demonstrado no quadro a seguir:

	VALOR CONFORME 2º TERMO ADITIVO						PRORROGAÇÃO PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES		
ESPECIFICAÇÕES	1º GRAU	2º GRAU	APOIO	Taxa de Administração - CIEE	VLR. MENSAL (TOTAL BOLSAS X TAXA ADM CIEE)	VLR. PARA 6 MESES	Taxa de Administração - CIEE	VLR. MENSAL (TOTAL BOLSAS X TAXA ADM CIEE)	VALOR. PARA 6 MESES
Bolsa Estágio Nível Superior	622	67	54	R\$ 3,46	R\$ 2.916,78	R\$ 17.500,68	R\$ 3,46	R\$ 2.916,78	R\$ 17.500,68
Bolsa Estágio Nível Médio	100								
TOTAL DE BOLSAS	843								

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	GRAU
02.122.1421.6853 / 6854 / 6855	<i>Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio</i>	1º Grau 2º Grau Apoio
NATUREZA DE DESPESA	339039	<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</i>
FONTES	01.759.0000-18 / 02.759.0000-18	01.500.0000-01 / 02.500.0000-01

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado a **CONTRATANTE** a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a **CONTRATADA** de sua decisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 26 de julho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

JULIO CESAR DA
SILVA:728504181
53

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DA
SILVA:72850418153
Dados: 2025.07.23 10:01:57
-03'00'

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

Centro De Integração Empresa Escola - CIEE



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CRISPINO GOMES, SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, em 15/07/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000063547** e o código CRC **C8DAC11B**.

0003840-96.2025.8.14.0900

0000063547v34



Documento assinado digitalmente
JONAS AMERICO ALVES DUARTE
Data: 24/07/2025 08:20:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOELA DE
AZEVEDO PINHEIRO
LOPES:8367025423
4

Assinado de forma
digital por MANOELA DE
AZEVEDO PINHEIRO
LOPES:83670254234
Dados: 2025.07.24
08:34:54 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E EXECUTIVIDADE

Todos os prazos acima estipulados são contados a partir da assinatura deste compromisso. O descumprimento injustificado ensejará a execução imediata deste título extrajudicial, com aplicação de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), direcionada a pessoa jurídica do Município de Marabá-PA, por cláusula não cumprida.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA

Este compromisso é público, nos termos da Resolução CSDP n.º 148/2015, e passa a vigorar na data de sua assinatura. Produz efeitos até o adimplemento integral das obrigações previstas, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa técnica e acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

A Defensoria Pública poderá fiscalizar, presencialmente ou por via documental, o cumprimento das obrigações pactuadas, com eventual envio de relatórios ao CRM, MPPA, TCM-PA e entidades de controle social.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Este compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até o efetivo cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. É título executivo extrajudicial, conforme art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/1985, e será fiscalizado pela Defensoria Pública do Estado do Pará.

Marabá/PA, 11 de julho de 2025

Webert Ribeiro Carvalho

Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Luis Marcelo Macedo de Souza

Defensor Público

1 Fonte: UNICEF. Um natimorto ocorre a cada 16 segundos – cerca de 2 milhões todos os anos. Disponível em: <https://www.unicef.org/guineabissau/pt/comunicados-de-imprensa/um-natimorto-ocorre-cada-16-segundos-cerca-de-2-milhoes-todos-os-anos-de>

2 Fonte: Stillbirth prevalence in Brazil: an exploration of regional differences. Revista de Pediatria. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/F9y6DRRvtBkT3gD4FvMrCCB/?lang=pt>

3 Fonte: UNICEF. Um natimorto ocorre a cada 16 segundos – cerca de 2 milhões todos os anos. Disponível em: <https://www.unicef.org/guineabissau/pt/comunicados-de-imprensa/um-natimorto-ocorre-cada-16-segundos-cerca-de-2-milhoes-todos-os-anos-de>

4 Fonte: Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>

5 Fonte: Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 3: Saúde e Bem-Estar. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>

6 ISLAM, M.; BISWAS, B. Socio-economic factors associated with increased neonatal mortality: A mixed- method study of Bangladesh and 20 other developing countries based on demographic and health survey data. Clinical Epidemiology and Global Health, 2021.

7 VELINO, I. C.; VAN-DÚNEM, J.; VARANDAS, L. Determinants of Neonatal Mortality at a Referral Paediatric Hospital in Angola: A Case-Control Study Using Theoretical Frameworks. International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 21, 2024

Protocolo: 1225320

ra de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1224502

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55 / PROCESSO: SEI0003519-61.2025.8.14.0900.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágio para o TJPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato n.º 006/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,68 (dezesete mil quinhentos reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações:

02.122.1421.6853 / 6854 / 6855 - Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339039.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1225047

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 054/2025/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2025/01773.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: S D DA SILVA FERRAZ LTDA, CNPJ 19.775.637/0001-88.

OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação do período de vigência, previsto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira do Contrato nº 054/2025.

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1225173

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2021/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: SEA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.450.139/0001-68 / PROCESSO: TJPA-MEM-2024/17010.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, o reajuste do valor e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato n.º 030/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.015,76 (quarenta e um mil quinze reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações:

02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutu-

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA*

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025/TCM/PA, SOB O TIPO MENOR PREÇO.

Onde se lê:

Belém, 22 de agosto de 2025

Leia-se:

Belém, 22 de julho de 2025

Conselheiro LÚCIO DUTRA

Presidente do TCM/PA.

* Republicado por incorreção no DOE Nº 1.992 de 23 de julho de 2025.

Protocolo: 1225123